

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Ata nº 7 / 2025 (Ref.ª PC 04/2025)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – Ref.ª PC – 04/2025

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor Delegado dos SMAS;

Vogais efetivos: Telmo Alexandre Ferreira Brás, Chefe da Divisão de Inovação e Sistemas de Informação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Sérgio Filipe Oliveira Henriques, Especialista de Informática pertencente ao Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados, a fim de **elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).**

2 - Lista de Ordenação Final depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

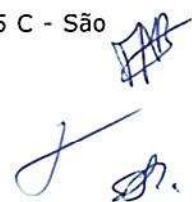
NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT / AC	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Henrique Jorge dos Santos Ferreira	10.35	7.25	17.33	5.20	12.45	1.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar o candidato aprovado, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica destes SMAS em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2025>.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



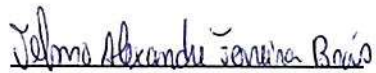
6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede destes Serviços Municipalizados e na respetiva página eletrónica em: <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2025>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

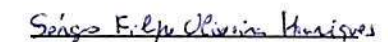
O Júri do Procedimento Concursal,



Leandro Miguel Gomes de Sousa



Telmo Alexandre Ferreira Brás



Sérgio Filipe Oliveira Henriques